

PORTARIA COREN-PE Nº 0415/2022

Designa enfermeiras fiscais para I Encontro Pernambucano de Empreendedorismo, Consultórios e Clínicas de Enfermagem

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0109/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designa enfermeiras fiscais Adriana Maia de Araújo, Andréa Souza Lopes de Lemos, Benvinda Pereira Barros, Hélia Sibely Mota Silveira e Joane Gonçalves Veras para participarem do I Encontro Pernambucano de Empreendedorismo, Consultórios e Clínicas de Enfermagem, no dia 20/06/2022, das 8h às 16h;

Art. 2º – Autorizar a CONCESSÃO de 01 (uma), nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015 e Decisão Coren-PE nº 142/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de junho de 2022.

Tháise Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina